



Fls.: 30
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Juscelino Kubtschek – Centro - N.3751
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA SUPRIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

1.2. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Itens	Quant.	Especificações
01	45	COMPUTADOR DE MESA: GABINETE - Espaço interno: 310 x 156 x 346mm Compatível com: Placa Mãe padrão Atx, Micro ou mini <u>atx</u> Placa de vídeo: Suportável até de altura 220mm Abas para slot de expansão: 4 * PCI Portas frontais: 01 x Microfone / 01 x Fone / 02 x USB Posição da fonte: Superior. PLACA MÃE - Chipset: integrado ao processador. Formato Mini-ITX, (170 x 170)mm Processador de no mínimo 2.41GHz, Dual Core, Memória: Possui 1 soquete de memória DDR3/-L SO-DIMM de 204 pinos / Suporta 8 GB de memória DDR3/-L SO-DIMM 1333MHz Slots de expansão: 1 x slot PCI-Express x 1 Rede Integrada, 10/100/1000Mb/s Bios de sistema: UEFI BIOS 64Mb SPI Flash ROM Áudio Integrado: Controlador de áudio integrado 887 / 7.1* canais de áudio de Alta Definição. MEMORIA RAM 4GB Tecnologia: DDR3 SDRAM Formato: SODIMM Velocidade: 1333 MHz Aplicação: Notebooks Quantidade de pinos: 204 Taxa de transmissão: 10600 MB/s Latência CAS: 9 Voltagem de alimentação: 1.5V SSD 60 GB - Capacidade: 60 GB - Velocidade de Leitura: até 370 MB/s - Velocidades de Gravação: até 350 MB/s - Interface: SATA Revision 3.0 (6 Gb/s) FONTE ATX 200W VOLTAGEM: 110V/220V CORRENTE: 1,5-3A; FREQUÊNCIA: 50Hz/60Hz; 1 CONECTOR SATA; 1 CONECTOR ATX 20 + 4 PINOS; 1 VENTILADOR DE 8CM (SILENCIOSO); CHAVE SELETORA ON/OFF; CABO DE FORÇA; MONITOR: Frequência de varredura: vertical 60Hz,



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Juscelino Kubtschek – Centro - N.3751
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		horizontal 30 kHz – 50 kHz Tamanho de Tela: 15,6" Tipo de Tela: Led Cor: Preto Resolução: 1366 x 768 Tempo de Resposta: 8ms Brilho: 200 Cd/m ² Contraste: 600:1 Conexão Vga: 1x Furação Vesa: Vesa 100mm. 1 ano de garantia. MOUSE - No mínimo 400 DPI e 125 hz. Com fio. TECLADO: Alfanumérico; com fio de no mínimo 45 cm e conexão USB. Compatível para Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, 7 MacOs x 9.0 ou superior. Dimensões mínimas 15 cm x 45 cm.
02	100	NOBREAK – com no mínimo 1200VA e 600 W. Com 4 tomadas. Bivolt. Fabricado em plástico ABS. Com função DC start.
03	70	COMPUTADOR DE MESA Compatível com Processador: 3.5 GHz, Cache: 4 MB, 2 núcleos e 4 threads Memória: Possui 2 soquete de memória DDR4/DIMM de 244 pinos / Suporta 32 GB de memória DDR4/DIMM DDR4 2667/2400/2133 ECC Slots de expansão 1 PCIe 3.0 x16,1 PCIe 2.0 x1 Rede Integrada 10/100/1000Mb/s Suporta Surge Protection SSD NVMe como discos de boot 4 x conectores SATA3 6.0 Gb/s, suportando RAID (RAID 0, RAID 1 e RAID 10), NCQ, AHCI e Hot Plug Porta de Mouse / Teclado PS/2 Porta D-Sub Porta HDMI 2 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD) 4 x portas USB 3.1 Gen1 (Suporta Proteção Contra ESD) 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED (LED de Acesso e LED de Velocidade) Conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone 1 x Conector de energia ATX 24 pinos 1 x Conector de energia 12V 4 pinos 1 x Conector de painel de áudio frontal 2 x conectores USB 2.0 (suportando 4 portas USB 2.0) (Suporta Proteção Contra ESD) 1 x conector USB 3.1 Gen1 (suporta 2 portas USB 3.1 Gen1) (Suporta Proteção Contra ESD) 2 x Conectores de Ventoíinha do Gabinete (1 x 4-pin, 1 x 3-pin) Conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone Formato Micro ATX: 9.1-in x 8.1-in, 23.1cm x 20.6cm. Memorias Ram 4GB Especificações: Tecnologia: DDR4 SDRAM Formato: SODIMM Velocidade: 2133/2400/2667 MHz Aplicação: Desktop Quantidade de pinos: 244 Voltagem de alimentação: 1.2V MONITOR: Frequência: 60Hz Tamanho de Tela: 18.5" Tipo de Tela: Led Cor: Preto Resolução: 1366 x 768 Tempo de Resposta: 5ms Brilho: 200 Cd/m ² Contraste: 600:1 Conexão Vga: 1x Furação Vesa: Vesa 100mm. MOUSE - No mínimo 400 DPI e 250 hz. Com fio.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Juscelino Kubtschek – Centro - N.3751

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		TECLADO: Alfanumérico; com fio de no mínimo 45 cm e conexão USB. Compatível para Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, 7 MacOs x 9.0 ou superior. Dimensões mínimas 15 cm x 45 cm.
04	27	DATA SHOW Dimensões: até 302 x 82 x 237 mm - Trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Sistema de projeção: - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - LCD Screen: 0,55 polegadas (D7) - Método de projeção: Matriz Ativa de Polissilício - Número de pixel no mínimo de 480.000 pixels - Brilho em cores - Saída de luz colorida de no mínimo 3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca no mínimo com 3300 lumens - Razão de aspecto: 4:3 - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Duração da lâmpada no mínimo de 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° / Vertical: -30° +30 - Razão de contraste: Até 15,000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Alto-falante: 2 W Mono - Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) Conectividade padrão: - Entrada de computador: x 1 D-sub15 - HDMI: x 1 - Vídeo RCA: x 1 - USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) - USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware) - Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1) Energia: - Voltagem do suprimento de energia: 220V – 240 V AC +/- 10% - Frequência nominal mínima 50 Hz - Consumo de energia: Normal até 296W e modo econômico de até 211W.
05	35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JET LASER – Com duas bandejas, capacidade bandeja de entrada mínima de 250 de folhas e a de saída de 100 folhas. Impressão duplex automática; Conexão Lan; USB 2.0 de alta velocidade; Porta USB para impressão imediata; Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio; Bluetooth; Wi-fi para impressão por dispositivos móveis; Mínimo de 32 cópias por minuto; capacidade de 10000 páginas por mês. Com opção de digitalizar para e-mail, USB e pasta de rede; Impressão de no mínimo 37 páginas por minuto em papel A4 e armazenamento de trabalho e impressão particular. Recurso de FAX. Especificação elétrica: 220V – 240 V, 50 Hz – 60 Hz.
06	02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. Com jato de tinta térmico. Funções de digitalização, impressão, cópia e wireless. Com conexão Wifi. Velocidade de impressão na cor preta de no mínimo 10 ppm e colorido no mínimo 4 ppm. Resolução de digitalização hardware de 1200 x 1200 dpi e ótica de 1200 dpi. Capacidade de entrada de no



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Juscelino Kubtschek – Centro - N.3751
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		mínimo 90 folhas. USB 2.0. Ciclo mensal acima de 900 páginas. Velocidade do processador de 1,2 Ghz e Memória de 256 MB. Bivolt. Com selo do INMETRO.
07	01	MÁQUINA DE CORTE. Para corte de materiais como vinil adesivo, cartolinas, tecido, EVA e outros. Bivolt. Conectividade bluetooth.
08	01	NOTEBOOK - Notebook com Frequencia 2.40ghz e Turbo Max 4.10ghz, 4 núcleos e 8 threads, Cache 8mb, TPD 45w, Memória Ram 8GB DDR4 expansível até 32gb, 1TB HD, SSD 120gb, Placa de Vídeo dedicada com 4gb de memoria GDDR5, com Conector USB 2.0 e USB 3.0, wireless 802.11: Wireless Padrão B/G/N/AC, Resolução da Tela 1920x1080, Conector HDMI, Conector RJ45.
09	07	NOTEBOOK - com frequencia de 1.60ghz e turbo Max 3.90ghz, 4 núcleos e 8 threads, Cache de 6mb, TPD 15w, Memória Ram 4gb DDR4 expansível até 16gb, 1TB HD, wireless 802.11: Wireless Padrão B/G/N/AC, Resolução de tela 1366x768, Conector HDMI, Conector RJ45 Gigabyte 10/100/1000, Placa de Áudio Stereo, Webcam HD, Conector USB 2.0 e 3.0, Bluetooth 5.0, Leitor de Cartões, Tela de 15.6" a 17", Teclado alfa numérico
10	25	TELA DE PROJEÇÃO com tripé. Área de projeção de 1,8m x 1,8m. Tripé com no mínimo 2,50 m de altura. Com bordas. Em tecido Matte White.
11	25	CAIXA DE SOM. Caixa de som aplicada em MDF. Bivolt automático. Com controle remoto. Com conexão por Bluetooth, entrada USB, SD Card e rádio FM. Conexão auxiliar para TV, DVD, CD, Tabletes e smartphones. Entrada para teclado/ guitarra com ajuste de volume. Duas entrada para microfone/violão com ajuste independente de volume.
12	45	MICROFONE. Frequência: 170 - 790 MHz. Desenho do circuito anti interferência. Baixo ruído de fundo. Alimentação :Ac: 110/220V bivolt .Tipo: sem fio Uhf Conexão: 1x P10 ou 2x XrlPadrão Polar: Omni-direcional
13	350	VENTILADOR DE COLUNA. Com potência mínima de 140 W. 220V de voltagem. Coluna com ajuste entre 1,10 m e 1,50 m. Seis ou mais hélices. Mínimo de 40 cm. Mínimo de três velocidades.
14	22	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS INOX 200 LITROS com compressor 04 torneiras rosca/copo em latão cromado. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado. Capacidade de 200 litros no reservatório. Capacidade de refrigeração - média de 250 litro/hora ou mais revestimento externo em



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Juscelino Kubtschek – Centro - N.3751
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		chapa de aço inox. Reservatório de água (tanque interno) atóxico (polipropileno). Gás ecológico r 134a. Unidade condensadora. Controle da temperatura da água.dados elétricos: voltagem 220 v. Amperagem1,8 a, potência 300w ou mais.
15	05	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS INOX 100 LITROS com compressor 04 torneiras rosca/copo em latão cromado. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado.. Capacidade de 100 litros no reservatório. Capacidade de refrigeração - média de 120 litro/hora ou mais. Revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água (tanque interno) atóxico (polipropileno). Gás ecológico r 134a. Unidade condensadora. Controle da temperatura da água .dados elétricos: voltagem 220 v. Amperagem1,8ª , potência 300 w ou mais.
16	20	FREEZER horizontal de duas portas com capacidade para 500 Litros ou mais. Dupla-ação, pintura galvanizada interna e epóxiexterna, cor branca, 220v. Consumo de energia classe a. Conter gás que não agrida camada de ozônio.selo de aprovação do INMETRO.
17	20	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX: com capacidade maior que 379 litros; cor branca aço, alimentação 220 volts; prateleiras em vidro removíveis; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro.
18	02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – copo inox com capacidade de 4 litros. Potencia de 1000w ou mais. Frequencia maior que 50 hz. Com rotação mínima de 20.000 rpm. Voltagem 220v.
19	20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – COPO INOX COM CAPACIDADE DE 8 LITROS. POTENCIA DE 1000W OU MAIS. FREQUENCIA MAIOR QUE 50 HZ. COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 20.000 RPM. VOLTAGEM 220V
20	10	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS , com forno, preto, grelhas e queimadores em ferro fundido, espalhador de chama em cobre. Baixa pressão. 2 queimadores simples e 2 duplos. Movido a gás glp. Forno com porta com visor de vidro e mola. Isolamento térmico com lã de rocha. Duas grelhas com limitador. Acabamento interno esmaltado a fogo.
21	04	FOGÃO DOMÉSTICO. 4 Bocas. Com forno. A gás. Tampa de vidro. Tampa do forno de vidro duplo. Com pés.
22	25	SMARTV com tela LED de 60 a 65 polegadas com resolução Ultra HD 4K (3840x2160) com processador Duo Core e



Fls.: 35
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Juscelino Kubtschek – Centro - N.3751
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		gráfico, cores em sua plenitude sem pontos brancos. Wi-Fi, conversor digital integrado e HDR. 3 entradas HDMI, 2 entradas USB. Áudio com qualidade Dolby Audio.
23	05	WEBCAN COM MICROFONE Câmera Full Hd mínimo de 1080p Usb De Computador. Tipo de Vídeo: Full HD com foco automático. Com conexão USB para PC. Campo de visão de 360 graus. Microfones Omnidirecionais Integrados. Rosca de clipe e tripé integrada para montagem em monitores LCD, e mesas. Dispositivo de suporte para os sistemas operacionais: Windows 2000, XP, XP2, Vista, Win7, Win8, Win10, MacOS, sistema operacional Linux .
24	10	CAIXA DE SOM PARA PC. Multilaser com blindagem magnética. Potência mínima de 8W. Frequência mínima de 60Hz~20khz. Bivolt. Conexão USB. Controle de volume e botão liga/desliga
25	01	MICRO-ONDAS com capacidade 30 litros ou mais. Painel touchscreen. Voltagem 220V. Consumo classe A.
26	80	ARMÁRIO COM PORTA. Armário de aço, para escritório, com duas portas com fechadura cilíndrico tipo yale. Quatro prateleiras com capacidade de 20 kg, ou mais, cada. Altura mínima de 2,0 metros. Pés reguláveis de 3 cm de altura. Largura 90 cm.
27	50	ARQUIVOS COM GAVETAS. Fabricado com aço de qualidade em chapa 26. Com quatro gavetas de capacidade 10 kg cada. Dimensões mínimas de: 1,3 metros de altura; 0,45 m de largura; 0,49 m de profundidade. Sistema de fechadura de miolo. Duas chaves.
28	75	PRATELEIRA/ ESTANTE/ ARMÁRIO. Sem portas. Seis bandejas com capacidade de suportar até 20 kg cada uma. Em aço. Dimensões mínimas de Altura x Largura x Profundidade: 195 cm x 90cm x 30 cm.
29	75	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS. Em madeira MDP/ BP 15 mm. Acabamento com perfil postform e fita de bordo 1 mm. Altura 74 cm. Largura 120 cm. Profundidade 60 cm.
30	30	CADEIRA DE AUDITÓRIO. Com assento e encosto em espuma laminada. Estrutura em metal. Capacidade de peso até 110 kg por lugar. Pintura epóxi. Prancheta em MDP.
31	20	CADEIRA DE ESCRITÓRIO. Cadeira executiva giratória com regulagem de altura e e sistema de inclinar encosto. Assento com base de madeira multilaminada com comprimento de 45 cm, largura entre braços 49 cm. Altura até o chão 38 cm. Largura 44 cm. Que suporte até 110 kg. Braço de Polipropileno. Revestimento de Tela msh (net nylon). Dimensões mínimas de 90 x 60 x 45 cm.
32	15	CADEIRA TIPO LONGARINAS TRÊS LUGARES. Com



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Av. Juscelino Kubtschek – Centro - N.3751
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		estrutura em metalon, encosto e assento estofado. Capacidade 130 kg por assento. Com garantia mínima de um ano.
--	--	---

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliário em geral, visam o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como todas as suas unidades, compreendendo Escolas e Creches Municipais de Conceição do Araguaia – PA, no exercício de 2021.

2.2. Estas aquisições se justificam pelo atendimento aos alunos, realizado pelas escolas e todo o trabalho administrativo da SEMEC.

2.3 Considerando ainda, que todos equipamentos e materiais dispõem de vida útil, mesmo realizando manutenção preventiva e corretiva periodicamente, o que a Secretaria municipal tem feito.

2.4 A necessidade de troca alguns eletrodomésticos devido aos muitos anos de uso.

2.5 Tendo em vista o grande número de matrículas e unidades escolares a serem atendidas e a melhoria na condição de trabalho para os servidores da Educação Municipal.

3 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

3.1. O(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os equipamentos de **FORMA PARCELADA**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos locais indicados por esta secretaria, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

3.2. A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 08 dias, a partir da solicitação.

3.3. Os Equipamentos deverão ser fornecido conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo poder legislativo deste Município.**

3.4. O fornecimento de equipamentos deverão ocorrer de **FORMA "PARCELADA" E ESTIMADA**, a partir da assinatura do contrato até seu encerramento que terá validade de 12 meses ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Juscelino Kubtschek – Centro - N.3751

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

3.5. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório da Licitação, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

3.6. O servidor responsável designado como representante do Fundo Municipal de Educação, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo Gestor.

4 – DA ADJUDICAÇÃO

4.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela autoridade competente no final da sessão e registrada em ata.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A homologação deste certame será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela autoridade competente.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. Uma vez notificada de que o Fundo Municipal de Educação efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora estar pronta para iniciar entrega dos produtos licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Item 2.3)**, e ainda:

6.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal Educação, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e materiais licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Educação;

6.2.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos licitados;

6.2.3. Zelar pela perfeita entrega dos Equipamentos licitados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 08 (oito) dias, a contar da notificação;

6.2.4. Entrega dos Equipamentos licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

6.2.7. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

6.2.8. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Fundo Municipal de Educação para representá-la administrativamente sempre que for necessário;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Juscelino Kubtschek – Centro - N.3751
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

10 - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado não poderá ter valores nem quantidade aumentados, e será adquirido de acordo com a necessidade da Secretaria e suas unidades.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão	Unid.	Função	Sub-Função	Prog.	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Despesa	Recurso
11	1101	12	122	0401	2.080	1113	44.90.52.00	Fundeb
11	1101	12	361	0404	2.082	1113	44.90.52.00	Fundeb
10	1001	12	845	0403	2.079	1112	44.90.52.00	Sal. Edu
10	1001	12	122	0037	2.058	1111	44.90.52.00	FME
10	1001	13	392	0471	1.074	1111 / 1125	44.90.52.00	Cultura
10	1001	13	392	0472	2.139	1111	44.90.52.00	Esc. Mus

12 – DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto do setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

12.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

12.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do respectivo comprovante.



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Juscelino Kubtschek – Centro - N.3751
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

13 – DAS PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Legislativo.

13.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Fundo Municipal de Educação poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a. Advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Fundo Municipal de Educação;
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;
- c. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

13.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Educação

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

14.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

14.3. A Comissão de licitação poderá, no interesse do Fundo Municipal de Educação, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;



Fls.: 40
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Juscelino Kubtschek – Centro - N.3751

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

14.4. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Fundo Municipal de Educação, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

14.5. São partes integrantes deste Edital:

14.5.1. O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

14.5.2. À Secretaria Municipal de Educação e Cultura reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;

14.5.3. A Comissão de licitação dirimirá as dúvidas que suscitem esta Licitação desde que erguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: travessa Vereadora Virgulina Coelho, Nº1145, São Luiz II, Cep: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA, fone: (94) 99154-3911;

14.5.3.1. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Comissão de licitação, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nº 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;

14.6. É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Conceição do Araguaia-PA, 08 de Março de 2021.


Elida Elena Moreira
Secretária Municipal
de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Elida Elena Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port.º N° 007/2021